



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3508/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a fiscalização para cumprimento da Lei Municipal nº 6846, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre posturas, organização e compartilhamento de infraestrutura pelos agentes que exploram os serviços de energia elétrica e de telecomunicações, e determina providências conexas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista os inúmeros pedidos feitos pela população a este Vereador, que relatam a enorme quantidade de fios obsoletos, arrebitados e pendurados nos postes das vias do nosso município, podendo vir a ocasionar graves acidentes.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JULHO DE 2021

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**